

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 414º/2025.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA, GERINALDO JOAQUIM DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PEÇAS DO ÔNIBUS RENAULT MASTER, PLACA: RDR-6H42, PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 301   | 10    | 11      | 12     | 361       | 403      | 2.016 | 3.3.90.30 | 101   | Municipal | 78,00        |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SINMAQ PECAS E ACESSORIOS PARA AUTO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.867.561/0001-00, estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, 746, IPIRANGA, 73.950-000, ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO        | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | FILTRO LUBRIFICANTE FOL 0678 |       | 1,00  | UND   | 78,00          | 78,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                              |       |       |       |                | 78,00          |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA de BURITINÓPOLIS-GO, aos 09/07 /2025.

---

GERINALDO JOAQUIM DA COSTA  
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA